

Lei nº. 7.982, de 14 de setembro de 2001.

Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE, com sede e foro jurídico na cidade de Mossoró, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 14 de setembro de 2001, 113º da República.

DOE Nº 10.083
Data: 15.9.2001
Pág. 1

FERNANDO ANTÔNIO DA CÂMARA FREIRE
Carlos Eduardo Nunes Alves

INICIO | AUTENTICIDADE | CERTIDÃO NEGATIVA | DOWNLOAD | PAGAMENTOS | SERVIÇOS | AGENDA FISCAL | OUVIDORIA | TELEFONES | **SUA CONTA**

Outros Serviços

Consulta a Contribuinte

Clique em SELECIONE para apresentar os dados do contribuinte desejado.

Cnpj	Inscrição Estadual	Situação Cadastral	Nome	
08350241000172	NÃO CONTRIBUINTE DO ESTADO	INDEFINIDO	FUNDACAO GUIMARAES DUQUE	SELECIONE

Redefinir

Governo do Estado do Rio Grande do Norte | Secretaria de Estado da Tributação
Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho - S/N - Lagoa Nova - Natal, RN - CEP: 59064-901 - Natal/RN
Contato: (84)3232-2090 **Entre em contato** | Nossas **Unidades de Atendimento**